



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECLARAÇÃO
MEDIDAS SANEADORAS**

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno** durante o exercício de 2017, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 25/2017, Item 14 do Anexo V.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2018.

Mário Anderson da Silva Barreto
Presidente

